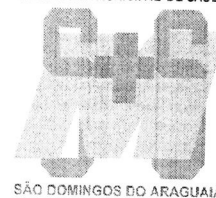




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:11.562.704/0001-74
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



São Domingos do Araguaia/PA, 04 de Novembro de 2019.

MEMORANDO

A Ilmo (a) Senhor(a) CLAUDETE MARIA RINALDI CRUZ
Secretaria Municipal Saúde

Senhora Secretária,

Através do presente expediente, venho respeitosamente a Vossa Senhoria, solicitar a abertura de procedimentos licitatórios para Contrato de prestação de serviços de médico cirurgião em cirurgias eletivas de acordo com a Portaria GM/MS nº 1996 de 26/07/2019 e seus anexos, junto ao Município de São Domingos do Araguaia.

Justificam-se o objeto supramencionada, faz necessidade a contratação de um médico especialista em cirurgia eletivas para suprir as necessidades da Secretária de Saúde.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que dispõe que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8080 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;


Considerando a portaria nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS;

Considerando a necessidade de contratar, de forma complementar, serviços hospitalares de assistência à saúde, para realização de cirurgias eletivas, em razão do grande número de pacientes em fila de espera para cirurgias eletivas e da incapacidade operacional de leitos dos hospitais públicos frente à demanda crescente, assim como o fato de os estabelecimentos públicos municipais priorizarem os casos de urgência/emergência, DECIDE contratar pessoa física/jurídica para complementar a rede pública de saúde.

Segue em anexo Termo de Referência, Ofício Circular nº 20/2019 DAS/DDASS/SESPA, Portaria nº 1996 26 de Julho de 2019 e Portaria nº 195, de 6 de Fevereiro de 2019.

Desde já agradeço a compreensão de todos.

Atenciosamente,


Leidiane Xavier da Silva
Coordenadora da Regulação

